



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I - Edição 501

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 170 de 21 de Junho de 20222

PORTARIANº 171 de 21 de Junho de 20222

DECRETO Nº 058 DE 10 DE JUNHO DE 2022.....5

DECRETO Nº 059 DE 10 DE JUNHO DE 2022.....6

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 050/2022.....3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I - Edição 501

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 170 de 21 de Junho de 2022

PORTARIA Nº 170/2022 – 21 de junho de 2022

Nomeia e Constitui a **Comissão Permanente de Licitações** e dá outras providências REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, NOMEAR E CONSTITUIR uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para o exercício de 2022, a qual será composta dos seguintes membros:

Presidente: SERGIO PASQUAL TEIXEIRA (Secretário Municipal de Administração) – CPF 802.543.308-00.

Secretário: BÁRBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA (Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação, Agricultura, Comércio e Indústria) – CPF 450.673.428-97.

Membro: ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA (Assessora De Gabinete III) – CPF 148.324.998-07.

SUPLENTE: AGOSTINHO ANTONIO DE MENEZES PAGOTTO (Secretário Municipal de Finanças) – CPF 070.570.228-67.

SUPLENTE: ANDERSON DIAS PEREIRA (Serviços Gerais) – CPF 350.217.517-75.

II – Nas licitações relativas a áreas específicas, além dos membros acima, poderão ser convocados para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação os responsáveis por cada área, a saber:

SAÚDE: MARIÂNGELA GIACOMINI BELATI (Secretária Municipal de Saúde) – CPF 167.482.888-86.

EDUCAÇÃO: SÔNIA MARIA DE FREITAS MARTINS (Secretária Municipal de Educação) – CPF 784.415.958-87.

MERENDA ESCOLAR: ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES (Nutricionista) – CPF 325.841.978-71.

OBRAS E SERVIÇOS: FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA (Engenheiro Civil) – CPF 388.944.868-26.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: ANA PAULA MARTINS (Secretária Municipal de Promoção Humana e Ação Social) – CPF 225.635.538.-14.

ESPORTE: ROBERTO BEIJO OLIVEIRA (Técnico Esportivo) - CPF 159.214.078-52.

TRANSPORTE: ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR - (Assessor de Gabinete II) – CPF 167.620.938-76.

III – A Comissão ora nomeada terá as atribuições e responsabilidades previstas no artigo 51 da legislação acima mencionada.

IV – No caso de férias, licença ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, o suplente assumirá automaticamente a vaga pelo período em que ocorrer o afastamento. Macedônia, 21 de junho de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 171 de 21 de Junho de 2022

PORTARIA Nº 171/2022 – 21 de junho de 2022.

Designa Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2.002, art. 3º, IV c.c. Decreto nº 052 de 2.007 e 004 de 2.013, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Art. 1º. Fica designados para as funções de Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura Municipal de Macedônia, o Sr. **SERGIO**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I - Edição 501

PASQUAL TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração e a Sra. **BARBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação, Agricultura, Comércio e Indústria, portadores de Certificado do Curso de formação de Pregoeiro, emitido nos termos da lei e Responsáveis pelo Setor de Licitações, devendo, nessa qualidade, exercer todas as atribuições legais de pregoeiros.

Artigo 2º. Para a Equipe de Apoio, prevista na legislação em vigor, ficam designados os servidores:

I - **ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA** (Assessora de Gabinete III) – CPF 148.324.998-07.

II - **MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL** (Escriturário I) - CPF 070.507.328-93.

III - **PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARAVELLO** (Secretária Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura) - CPF 344.769.218-92.

SUPLENTE:

I - **AGOSTINHO ANTONIO DE MENEZES PAGOTTO** (Secretário Municipal de Finanças) – CPF 070.570.228-67.

II – **ANDERSON DIAS PEREIRA** (Serviços Gerais) – CPF 350.217.517-75.

Art. 3º. Nos casos de necessidade, será convocado um representante de cada Setor da Administração para o certame específico, convocado pelo Pregoeiro:

SAÚDE: MARIÂNGELA GIACOMINI BELATI (Secretária Municipal de Saúde) – CPF 167.482.888-86.

EDUCAÇÃO: SÔNIA MARIA DE FREITAS MARTINS (Secretária Municipal de Educação) – CPF 784.415.958-87.

MERENDA ESCOLAR: ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES (Nutricionista) – CPF 325.841.978-71.

OBRAS E SERVIÇOS: FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA (Engenheiro Civil) – CPF 388.944.868-26.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: ANA PAULA MARTINS (Secretária Municipal de Promoção Humana e Ação Social) – CPF 225.635.538.-14.

ESPORTE: ROBERTO BEIJO OLIVEIRA (Técnico Esportivo) - CPF 159.214.078-52.

TRANSPORTE: ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR - (Assessor de

Gabinete II) – CPF 167.620.938-76.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando, contudo, convalidado todos os atos praticados com fundamento na mesma.

Macedônia, 21 de junho de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 050/2022

PROCESSO Nº 098/2022.

DISPENSA Nº 050/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE PROGRAMAS SOCIAIS DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 050/2022. PROCESSO Nº 098/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE PROGRAMAS SOCIAIS DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24 incisos II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **LUCAS ALBERTO DE CASTRO-MEI**, no valor **R\$ 8.947,43** (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). Macedônia, 20 de junho de 2022. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I - Edição 501

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 21 de junho de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Chefe Setor de Licitações





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I - Edição 501

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 058 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 058, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022 (Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021), os créditos adicionais suplementares autorizados pela Lei Municipal nº 1.371, de 08 de junho de 2022, na importância de R\$ 13.835,52 (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
61	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.835,52
TOTAL GERAL					13.835,52

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
56	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-13.835,52
TOTAL GERAL					-13.835,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 10 de junho de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 21 de junho de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I - Edição 501

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 059 DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 059, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
43	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
127	020201	08.244.0014.2020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.863,17
TOTAL GERAL					17.863,17

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
71	020103	04.122.0008.2014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
276	020501	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-2.863,17
282	020501	10.301.0029.2045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
289	020501	10.301.0029.2045	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
TOTAL GERAL					-17.863,17

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 10 de junho de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 21 de junho de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor I